

ATO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da Resolução de nº 04 de 13 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Ato Nº 01 de 17 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados a Diretora.

1 - CONSORCIO PÚBLICO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO | | |
| 3.3.90.14.00 / 1880 - Diárias - Civil | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo | 50.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 2.003 - Gestão das Ações de Infra-estrutura e Serviços | | |
| 3.3.90.92.00 / 1880 - Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 2.178,00 |
| 3.3.90.93.00 / 1880 - Indenizações e Restituições | 2.178,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 2.178,00 | 2.178,00 |
| 2.004 - Gestão das Ações Serviço Inspeção Municipal - SIM | | |
| 3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigações Patronais | 17.859,60 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00 / 1880 - Obrigações Patronais | 0,00 | 17.859,60 |
| Total por Ação: | 17.859,60 | 17.859,60 |
| 2.005 - Gestão Ambiental Compartilhada - GAC | | |
| 3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 29.700,00 | 0,00 |
| 3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 29.700,00 |
| Total por Ação: | 29.700,00 | 29.700,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 99.737,60 | 99.737,60 |
| Total Geral: | 99.737,60 | 99.737,60 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA, Barreiras, em 02 de janeiro de 2025.



CONSID - CONSORCIO MULTIFINALITARIO DO OESTE DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA - RECANTO DOS PASSAROS

CNPJ: 18.954.809/0001-18 - CEP: 47.808-027 - BARREIRAS - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ERIKA ISMERIM SEIXAS
Secretária Executiva
CPF: 676.611.065-15

José Benedito Rocha Aragão
Presidente(a)
CPF: 207.067.153-49